



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.804.502/0001-99

Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO**

Endereço:

RUA VILELA, 29 - ANEXO A - BACURI - 65.916-680 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.804.502/0001-99 DUNS®: 89*****26
Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2025
Receita Municipal	Validade:	11/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/03/2025 15:53

1 de 1

CPF: 764.XXX.XXX-87 Nome: GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 16:48:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: **05.804.502/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

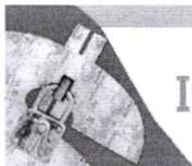
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

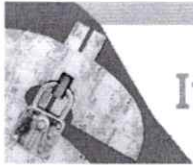
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2025 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.804.502/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D1.E583.C6D5.2027 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2025 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 764.513.563-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D1.E5C6.67DA.C094 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.804.502/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:52:48 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2L6tVvRvfDUM2U5nJmnU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**

CPF/CNPJ: **764.513.563-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:54:02 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TYAO5cWbyEeN5cAF7Ijb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

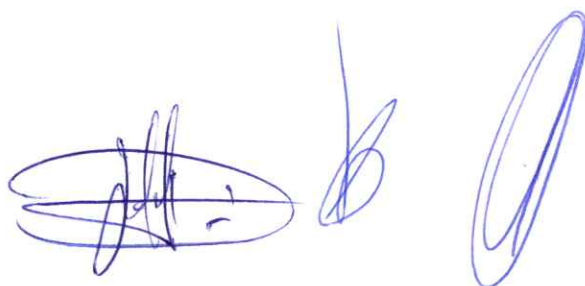
**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em **24/11/1976**, empresária, portador da cédula de identidade nº **44905595-7-SESP/MA** e C.P.F. nº **764.513.563-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP **65.916-680**. TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **05.804.502/0001-99** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600081335**, por despacho de **12/08/2003**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, alterar para TRANSFORMAR seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, passando a constituir a modalidade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo o uso do que permite o parágrafo único do art. 1033, o art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto social passa a ser à partir desta data: 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral), 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes açougues, 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes, 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de escoramento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabiao, berno, açudes), 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (calçamento de ruas, instalações e iluminações elétricas em prédios), 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locações de ônibus, e veículos na construção civil), 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão e 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, no valor de R\$ **120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), passa constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformado este Empresário Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conforme a inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019, que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **120.000,00** (cento e vinte mil reais), dividido em **120.000** (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	120.000	100	120.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral), 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes açougues, 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes, 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de escoramento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabiao, berço, açudes), 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (calçamento de ruas, instalações e iluminações elétricas em prédios), 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locações de ônibus, e veículos na construção civil), 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão e 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **12/08/2003**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

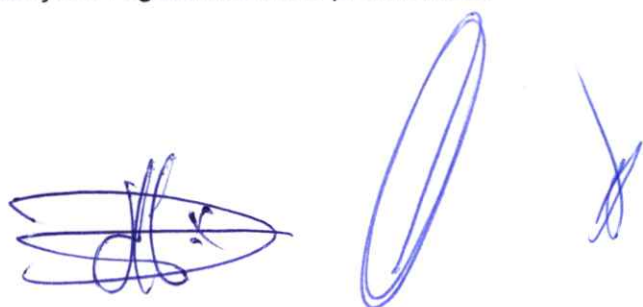
CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a large oval mark in the center, and a smaller signature on the right.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 04 de Julho de 2022

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
Sócio Administrador

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There is a small, circular signature at the top right. Below it, there are three larger, more complex signatures. One is a large, loopy signature, another is a more angular, scribbled signature, and the third is a signature with a long horizontal stroke extending to the left.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76451356387	GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 12:25 SOB N° 21201262891.
PROTOCOLO: 220825335 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208622744. CNPJ DA SEDE: 05804502000199.
NIRE: 21201262891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1. NOME E SOBRENOME

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

1ª HABILITAÇÃO

17/01/1998

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/11/1976 IMPERATRIZ/MA

4a. DATA EMISSÃO

28/12/2023

4b. VALIDADE

27/12/2033

ACC

D

4c. DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

000044906957/SESP/MA

4d. CPF

764.513.563-87

5. Nº REGISTRO

031140000007

6. CAT. HAB.

AC

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANANIAS SOUZA DA SILVA

ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VILELA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO ANEXO A
-------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.916-680	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9649-7929
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **16:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VILELA	NUMERO 29	COMPLEMENTO ANEXO A
------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.916-680	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9649-7929
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 16:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VILELA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO ANEXO A
-------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.916-680	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9649-7929
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **16:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VILELA	NUMERO 29	COMPLEMENTO ANEXO A
------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.916-680	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9649-7929
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

10

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 16:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

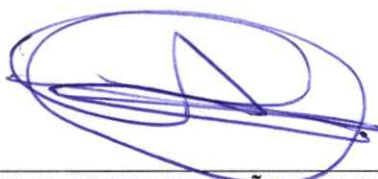
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

ANEXO III-B
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.804.502/0001-99**, por intermédio do seu representante legal o Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, DECLARA para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Imperatriz(MA), 10 de Abril de 2025.



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA
Socio-Proprietário



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98279-1950/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1

Imperatriz - MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.804.502/0001-99**, por intermédio do seu representante legal o Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, DECLARA para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Imperatriz(MA), 10 de Abril de 2025.



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA
Socio-Proprietário



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Rua Vilela, nº 29-A – Bacuri – CEP: 65.916-680 – Fone: (99) 98279-1950/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 – Insc.Est.: 12.354.869-1

Imperatriz – MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 05.804.502/0001-99**, por intermédio do seu representante legal o Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, DECLARA para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade

Imperatriz(MA), 10 de Abril de 2025.



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA
Socio-Proprietário



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 05.804.502/0001-99**, por intermédio do seu representante legal o Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, **DECLARA** para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2025**, não ter recebido do Município de Carrasco Bonito - TO, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Imperatriz(MA), 10 de Abril de 2025.



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA
Socio-Proprietário



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Rua Vilela, nº 29-A – Bacuri – CEP: 65.916-680 – Fone: (99) 98279-1950/99135-2838
CNPJ: 05.804.502/0001-99 – Insc.Est.: 12.354.869-1
Imperatriz – MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.804.502/0001-99**, por intermédio do seu representante legal o Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz(MA), 10 de Abril de 2025.



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA
Socio-Proprietário



ARCO-IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Rua Vilela, nº 29-A – Bacuri – CEP: 65.916-680 – Fone: (99) 98279-1950/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 – Insc.Est.: 12.354.869-1

Imperatriz – MA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2500182725	
NIRE : 21201262891 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201262891	CNPJ 05.804.502/0001-99	Data de Ato Constitutivo 12/08/2003	Início de Atividade 12/08/2003
Endereço Completo Rua VILELA, Nº 29, ANEXO A, BACURI - Imperatriz/MA - CEP 65916-680			
Objeto Social 46.19-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL) 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.39-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.35-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.42-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.79-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 47.23-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOLICAS E NAO ALCOLICAS 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 47.24-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.72-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 45.30-7-05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.20-0-01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.43-9-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.20-0-04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ESCORAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNIO, ACUDEIS) 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CALKAMENTO DE RUAS, INSTALACOES E ILUMINACOES ELETRICAS EM PREDIOS) 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÕES DE ONIBUS, E VEICULOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 18.13-0-99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA) 18.12-1-00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.11-3/01 IMPRESSAO DE JORNAIS 18.11-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.21-1-00 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, 18.22-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	CPF/CNPJ 764.513.563-87	Participação no capital R\$ 120.000,00	Especie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	CPF 764.513.563-87	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação ATIVA	
Data 02/08/2024	Numero 20240989171	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 05:52:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRC00FAM.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500182751
NIRE 21201262891 CNPJ 05.804.502/0001-99			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua VILELA, Nº 29, ANEXO A, BACURI - Imperatriz/MA - CEP 65916-680			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240989171	02/08/2024	BALANCO
223	20230632840	12/05/2023	BALANCO
002	21201262891	05/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201262891	05/07/2022	TRANSFORMACAO
223	20220566291	06/05/2022	BALANCO
223	20211015784	03/09/2021	BALANCO
223	20200425129	18/06/2020	BALANCO
002	20190900482	12/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190900482	12/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190371986	21/05/2019	BALANCO
223	20180394630	18/01/2019	BALANCO
002	21600081335	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600081335	06/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20171146018	30/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171146018	30/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170274748	03/03/2017	BALANCO
002	20160830907	20/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150217234	13/04/2015	BALANCO
223	20130505897	16/08/2013	BALANCO
002	20122010884	20/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
309	20122018478	20/12/2012	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20120544890	17/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20120423596	03/07/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20120341018	23/05/2012	BALANCO
223	20110427807	15/07/2011	BALANCO
002	20110138961	16/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200548171	12/08/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 05:52:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DVGXKVV.

MAC2500182751

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral